



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.008063/2018, 48610.205998/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0461/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0993
DATA	19/09/2019
RD Nº	0587/2019

ASSUNTO

Recurso Administrativo Interposto pela Petrobras quanto às condicionantes de aprovação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Jazida compartilhada do Campo de Sapinhoá - Bacia de Santos.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 461, de 11 de junho de 2019, e na Nota Técnica nº 035/2019/SDP-E, resolve:

Deferir o pedido de reconsideração interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face da Resolução de Diretoria nº 661/2018, aprovando:

- I) o início da perfuração do poço ADR na área NE até o final do quarto trimestre do ano de 2020; e
- II) a apresentação de revisão do plano de drenagem contemplando a área NE até o final do quarto trimestre de 2021.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO